

PROJETO DE LEI Nº 136/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente do Poder Executivo, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado à aquisição de equipamentos, mobiliários e instrumentais, para a rede municipal de saúde.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente do Poder Executivo, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinado à aquisição de equipamentos, mobiliários e instrumentais, para a rede municipal de saúde, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

10.302.0004.2470.0000 – Aquis Equip Diversos p/ Saúde

4.4.90.52.00 – 02.300.030 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com a Secretaria de Estado de Saúde, em igual valor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 04 de setembro de 2017.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



Ofício nº 1.573/2017
Ibitinga, 04 de setembro de 2017.

Senhor Presidente:

Segue com o presente o projeto de lei 136/2017, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização legislativa destinada à abertura de crédito especial para aquisição de equipamentos, mobiliários e instrumentais para as diversas unidades da Saúde Pública.

O projeto em questão cuida de aquisição de equipamentos para informatização à rede pública de saúde, câmara para conservação de vacinas, aparelho odontológico e de ar condicionado, para serem utilizadas nas diversas unidades de atendimento da saúde pública do Município.

Esclarecemos aos Senhores Vereadores que o valor da despesa ocorrerá com recurso financeiro transferido ao Município, proveniente do convênio celebrado com a Secretaria de Saúde do Governo do Estado, especialmente de saldo financeiro daquela celebração e agora com autorização da referida Secretaria para a sua utilização.

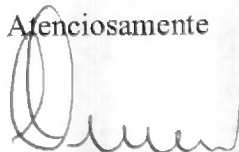
Informamos, ainda, e fazemos juntar cópia do extrato bancário, demonstrando o saldo atual, e após a contabilização do produto de juros, o valor irá superar o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proveniente da transferência inicial, quando da celebração do referido convênio.

Esclarecemos, ainda, que foi realizada audiência pública para essa finalidade, nos termos da legislação vigente.

Diante desta exposição, vimos solicitar dessa Egrégia Casa que o presente projeto de lei seja deliberado em regime de Urgência Especial, na forma da legislação vigente.

Sendo o que se nos apresenta para o instante, endereçamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

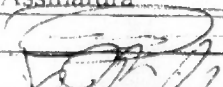
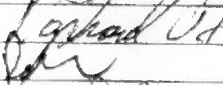
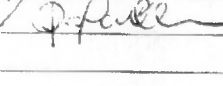


Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal
de Ibitinga



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 04 de setembro de 2017

Aos 04 dias de Setembro de 2017 as 18h00min no "Auditório Cidade Ternura" localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente, apresenta os projetos de lei crédito suplementar para a Câmara Municipal no valor de R\$45.000,00; crédito suplementar para o poder executivo Setor do Fundeb no valor de R\$700.000,00; Crédito Especial para o executivo no valor de R\$ 370.000,00; crédito especial para a Secretaria de Desenvolvimento Social no valor de R\$20.000,00; crédito suplementar de diversas dotações para o executivo no valor de R\$ 135.000,00; Crédito especial para o setor de saúde no valor de R\$80.000,00; adequação do PPA para 2017 para orçamento 0004 e adequação da LDO para 2017 no programa 0004. A audiência foi presidida pelo Secretário de Planejamento e Coordenação Pedro Pongelupe Thomaz, e entre os presentes, representando a prefeitura a Estância Turística de Ibitinga, Diretor de Orçamento, Contabilidade e Receitas, Raphael Guilherme Araujo Torrezan; o consultor contábil José Maria Gonçalves de Amorim, o munícipe Fernando Paulo Pereira Racy. Deu-se início a audiência com a apresentação do projeto de suplementação orçamentária da Câmara Municipal; em seguida apresentado o crédito suplementar para o Fundeb, expondo os determinantes para o uso desses recursos; o munícipe Fernando Racy disse que este é o momento de contingenciar recursos públicos para garantir o equilíbrio financeiro do município. O Secretario Pedro Pongelupe, disse concordar com o contingenciamento. O munícipe Fernando Racy, apontou que o contingenciamento pode gerar ganhos para o município e principalmente "cortes" em despesas que estão superestimadas, como o caso da Feira do Bordado esse ano que economizou aproximadamente R\$1.000.000,00. Ademais, comentou-se sobre o uso da dotação de transporte da educação para outras despesas, o munícipe Fernando Racy disse que acredita que existem demandas emergenciais tanto na educação, quanto na saúde que deveriam ser suplementadas, sendo que retirar da dotação de saúde para questões administrativas é uma prática equivocada. Em seguida foi apresentada a abertura de crédito especial na área de serviços públicos, voltado principalmente pra iluminação, o munícipe Fernando Racy comentou que acredita que haverá uma economia de R\$ 9 milhões até o final do ano. A audiência pública seguiu com a suplementação de R\$ 20.000,00; ademais, foram apresentadas as suplementações nas contas de diversas secretarias para cobrir dotações insuficientes; apresentou-se a compra de equipamento com saldo remanescente de convênio para saúde; por fim, foi demonstrado as alterações que serão realizadas no PPA e LDO. O munícipe Fernando Racy, pediu a palavra no final da audiência para explicar sobre o papel da transparência pública e que irá intensificar sua vigilância em relação as ações da Prefeitura de Ibitinga.

Não havendo nada a se tratar, deu-se por encerrado a audiência pública.

Nome	RG	Assinatura
Fernando Racy	3.553.716-0	
José Maria Gonçalves de Amorim	4.192.977-2	
Raphael Guilherme Araujo Torrezan	74957492-1	
Pedro Pongelupe Thomaz	33605772-X	
Rafael	46.237.445-X	

Ibitinga-SP, 10 de Maio de 2017
OFÍCIO n.º 572/2017

Ilustríssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar de V. Sra. autorização para efetuar a prorrogação do prazo e o ajuste do Plano de Trabalho do Termo Aditivo n.º 005/2014, do Convênio n.º 2570/2013, assinado em 12/05/2014 e publicado em 15/05/2014, no valor de R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), para despesas com INVESTIMENTO – aquisição de equipamentos, mobiliários e instrumentais.

Essa solicitação se deve ao fato de que ao realizarmos a licitação os preços apresentados foram menores que o estimado inicialmente restando um saldo de pouco mais de R\$ 78.430,69 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais sessenta e nove centavos), sendo que o uso do valor restante será de extrema importância para atendermos as seguintes necessidades:

1) INFORMATIZAÇÃO: Informatizar a saúde municipal, conforme compromisso firmado a realizar-se até dezembro de 2017, com aquisição de equipamentos de informática;

2) CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS: Ampliar o atendimento para a vacinação, descentralizando e promovendo melhor atendimento à população; haja vista que algumas de nossas unidades encontram-se sem câmara para conservação de vacinas, e também houve construção de nova unidade de saúde em nosso município, no Bairro Jardim Ipê, CNES n.º 9005986, após convênio firmado pelo aditivo n.º 005/2014.

3) APARELHO ODONTOLÓGICO: Tendo em vista o atendimento existente em 05 (cinco) unidades de saúde e o fato de contarmos com apenas 01 (um) aparelho ultrassom a aquisição de 02 (dois) Aparelhos de Profilaxia e Ultrassom Odontológico e 02 (dois) Aparelhos Fotopolimerizador, será de grande importância para qualificar o atendimento odontológico municipal, auxiliando no acompanhamento do profissional, evitando assim riscos de doenças periodontais e bucais.



20

223

4) AR CONDICIONADO: Proporcionar melhor qualidade no ambiente de trabalho e a população através da aquisição de ar-condicionado.

Conforme compromisso firmado em plano de trabalho pela administração passada que deve ser cumprido, onde consta a aquisição de 12 (doze) unidades de ar condicionado

Faz-se necessário a aquisição de 05 (cinco) unidades conforme plano de trabalho atual, devido ao fato de no plano anterior ter sido adquirido apenas 07 (sete) unidades.

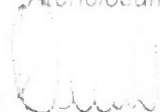
5) MICRO-ONDAS: Faz-se necessário a aquisição de 1 (um) forno micro-ondas para a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Cambaratiba, CNES n.º 2747332. Salienta-se que este Distrito esta 27,7km distante do centro de Ibitinga, sendo necessário o intervalo e o almoço no local

Estes ajustes não implicam em alteração de valor ou objeto do instrumento, uma vez que o recurso foi suficiente para atender a aquisição de quase todos os equipamentos constantes no Plano de Trabalho inicial, solicitamos a utilização do restante do recurso e seus rendimentos para a aquisição de outros equipamentos dentro do mesmo objeto.

Ademais, solicita-se a prorrogação do prazo do convênio em 365 dias para que possamos fazer a aquisição dos equipamentos através de processo licitatório

Segue em anexo a documentação necessária para a formalização da prorrogação e os ajustes pertinentes.

Atenciosamente,


Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal

Ilmo. Sr.
David Everson Uip
MD. Secretário Estadual da Saúde
São Paulo - Capital



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Lemos, 395 - Centro - Ibitinga/SP - 14.900-000
Telefone (16) 3352-1000 Fax (16) 3352-2001
www.ibitinga.sp.gov.br - 017-3415-3011-160-9001-90

IBITINGA

REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Prefeitura do Município de Ibitinga-SP

OBJETO: QUALIS UBS Aquisição de equipamentos, mobiliários e instrumentos

Nome do Responsável	CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Cargo	PREFEITA MUNICIPAL
CPF	020.263.718-22
Endereço(*)	AV. DO PARQUE, 408, PARQUE INDUSTRIAL
Telefone	16 9 8116 3445 / 33 52 7000 RAMAL 7008
e-mail	prefeitura@ibitinga.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento às requisições de documentos do TCESP

Nome	PEDRO PONGELUPE THOMAZ
Cargo	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Endereço Comercial do Órgão/Setor	RUA MIGUEL LANDIM, 333, CENTRO.
Telefone/Fax	16 3352 7000 RAMAL 7209

Ibitinga, 10 de Maio de 2017


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga - SP - 13.240-000
Fone: (16) 3352-7000 Fax: (16) 3352-7209
www.ibitinga.sp.gov.br



nr

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

I - INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

Ibitinga é um dos 24 municípios que compõem a área de abrangência do Departamento Regional de Saúde de Araraquara – DRS III.

A Estância Turística de Ibitinga tem uma área de 696 km² e está localizada no Centro Geográfico do Estado, a 360 Km distante da Capital, São Paulo.

Nossa economia gira principalmente em torno da confecção e comercialização de bordados, sendo a cidade conhecida como a Capital Nacional do Bordado, recebendo milhares de turistas e visitantes, das mais variadas partes do país e do mundo.

O município, segundo o IBGE – 2014 têm aproximadamente 57.098 (cinquenta e sete mil e noventa e oito) habitantes, bem como uma média de 20.000 (vinte mil) turistas e visitantes por mês, sendo que no mês de Julho onde ocorre o evento conhecido no mundo todo, Feira do Bordado de Ibitinga, o número de visitantes chega a quase 200.000(duzentos mil) visitantes/turistas.

b) Características da Instituição

O Município de Ibitinga, conhecido nacionalmente e internacionalmente, conta com uma população urbana e rural, porém devido a sua classificação como estância turística, recebe muitos turistas, visitantes e ambulantes.

Devido ao alto fluxo de pessoas, é contínuo e crescente o número de usuários do Sistema único de Saúde do município através de seus Prontos Socorros, Postos de Saúde e Unidades básicas de Saúde.

Sendo assim, é de suma importância oferecer um atendimento digno e de qualidade aos usuários, por mais que a demanda venha aumentando constantemente com o crescimento populacional e também alto fluxo de viajantes, visitantes, turistas e ambulantes.



PREFETURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Leão n. 99 - Centro - Ibitinga - SP - CEP: 13100-000
Telefone: (13) 3774-1130 - Fax: (13) 3774-1041
www.ibitinga.sp.gov.br - e-mail: @ibitinga.sp.gov.br



226

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

<i>Razão Social</i> PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA (MUNICÍPIO DE IBITINGA)			
<i>CNPJ</i> 45.321.460.0001-50			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> 84.11-6-00 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<i>Endereço</i> RUA MIGUEL LANDIM, N.º 333, CENTRO			
<i>Cidade</i> IBITINGA			<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 14.940-000	<i>DDD/Telefone</i> 16 3352-7000		
<i>E-mail</i> planejamento@ibitinga.sp.gov.br			
<i>Banco</i> 001	<i>Agência</i> 0505-3	<i>Conta Corrente</i> 25.750-8	<i>Praça de Pagamento</i> Ibitinga-SP

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

<i>Responsável pela instituição</i> CRISTINA MARIA KALIL ARANTES		
<i>CPF</i> 020.263.718-22	<i>RG</i> 8.776.597	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> PREFEITA MUNICIPAL	<i>Função</i> PREFEITA	
<i>Endereço</i> AV. DO PARQUE, N.º 408, FARQUE INDUSTRIAL		
<i>Cidade</i> IBITINGA		<i>UF</i> SP
<i>CEP: 14.940-000</i>		<i>Telefone: 16 9.8116-3445 / 3352-7000 RAMAL 7008</i>



1

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<i>Objeto</i>	<i>Descrição</i>
INVESTIMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS

a) Identificação do Objeto:

Investimento – aquisição de equipamentos, mobiliários e instrumentais: 02 Aparelhos de Profilaxia; 02 aparelhos de Ultrassom Odontológico, 01 Aparelho Fotopolimerizador 05 aparelhos de ar condicionado; 01 câmara de vacina e 01 aparelho de microondas e 01 microcomputador; 01 impressora e 01 scanner; 02 nobreak e 01 swift.

b) Objetivo

Ofertar melhor qualidade na assistência a saúde prestada, tanto a população quanto a equipe de trabalho, conforme preconizado no SUS e atender as normas de informatização do serviço de saúde incluindo o prontuário eletrônico com prazo máximo até dezembro de 2017.

Ampliação na prestação de serviço referente a vacinação da população com abertura de duas salas de vacina em nossas unidades de saúde.

c) Justificativa

- **Aquisição dos equipamentos de informática:**

Melhor atendimento da demanda, otimizando o processo de atendimento, atualmente realizado manualmente em formulários de papel, sendo um processo demorado.

- **O que preconiza o E-SUS AB:**

O e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB) é uma estratégia do Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) para desenvolver, reestruturar e garantir a integração dos sistemas de informação na atenção básica. O objetivo é qualificar a gestão da informação em saúde tanto para apoiar os profissionais da atenção básica quanto os gestores da saúde.

Os registros de atendimento e informações de saúde são realizados por meio de duas estratégias: o prontuário eletrônico do cidadão (PEC) e/ou as fichas da coleta de dados simplificada (CDS), que trazem informações individualizadas com o intuito de agilizar e melhorar o atendimento à população.



Handwritten signature

Com o e-SUS AB, as informações produzidas pelos municípios e enviadas ao SISAB (Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica) passarão a ser individualizadas. A implantação do e-SUS AB está alinhada ao esforço do Ministério da Saúde - com o programa Requalifica UBS e o Programa Nacional de Banda Larga, junto ao Ministério das Comunicações - em adequar a estrutura e os equipamentos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com computadores e internet com conexão banda larga.

Com o uso do sistema, a carga de trabalho empenhada na coleta, alimentação, gestão e uso da informação diminuirá consideravelmente. O novo sistema permite que a coleta de dados esteja inserida dentro das atividades já desenvolvidas pelos profissionais da atenção básica, e evitará o preenchimento repetido dos campos, o que acontecia em sistemas anteriores ao e-SUS AB.

Em consonância com a política de atenção básica, o repasse de recursos (port. 2.488/2011), das informações divulgadas pelo portal do cidadão (dab.saude.gov.br) e o ministério da saúde, fica obrigatório a implantação do ESUS AB - PEC (prontuário eletrônico do cidadão), onde estabeleceu-se que a data limite para implantação seria 10 de dezembro de 2016 a princípio, mas tendo sido prorrogado mediante justificativa para a data limite de 10 de dezembro de 2017.

• **Aquisição das Câmaras para Vacina:**

No momento nosso município possui apenas 2 salas de vacina e uma população de aproximadamente 58.000 habitantes. Sendo uma sala de vacina alocada no PSF da Vila Maria e outra no Centro de Saúde. A sala de vacina do PSF abrange atendimento somente para a região da Vila Maria (aproximadamente 4.000 hab.), o restante da população é atendido no Centro de Saúde, observa-se então uma sobrecarga no serviço central, bem como a não realização de algumas atividades competentes das salas de vacinas como busca ativa de crianças faltosas, vacinação em instituições e vacinação em domicílio para pacientes acamados.

Considerando os princípios do SUS, universalidade, equidade e integralidade, o processo de universalização, isto é, um processo de extensão de cobertura dos serviços, de modo que venha, paulatinamente, a se tornar acessíveis a toda a população, é preciso eliminar barreiras jurídicas, econômicas, culturais e sociais que se interpõem entre a população e os serviços.



Handwritten signature

Handwritten mark

Além de tudo isso, se coloca em cena o princípio da equidade, mais um dos princípios finalísticos do SUS e, atualmente, o tema central em todos os debates sobre as reformas dos sistemas de saúde no mundo ocidental. A noção de equidade diz respeito à necessidade de se “tratar desigualmente os desiguais” de modo a se alcançar a igualdade de oportunidades de sobrevivência, de desenvolvimento pessoal e social entre os membros de uma dada sociedade. Nesse último sentido, a busca de equidade se articula, dinamicamente com outro princípio finalístico do SUS, qual seja, a integralidade do cuidado à saúde. A noção de integralidade diz respeito ao leque de ações possíveis para a promoção da saúde, prevenção de riscos e agravos e assistência a doentes, implicando a sistematização do conjunto de práticas que vem sendo desenvolvidas para o enfrentamento dos problemas e o atendimento das necessidades de saúde.

Vendo isto a necessidade da descentralização dos serviços oferecidos pela sala de vacina propondo o aumento da cobertura vacinal e a melhoria no atendimento ao usuário mais próximo a sua moradia.

A Aquisição das Câmaras para a sala de vacina se torna necessário devido a curto prazo abriremos duas novas salas de vacina em duas de nossas Unidades de Saúde para o condicionamento correto refletindo assim no melhor atendimento à população, a terceira câmara será para suprir a capacidade da sala de vacina no Posto de Saúde Central.

• **Aquisição de forno micro-ondas para UBS do Distrito de Cambaratiba e ar condicionado para demais Unidades Básicas de Saúde:**

A aquisição de forno micro-ondas para a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Cambaratiba se faz necessário para que possamos acomodar melhor os funcionários em seu horário de almoço, devido à necessidade de almoçarem no local por ser um Distrito afastado da cidade de Ibitinga.

A aquisição do ar condicionado para as UBS tem sua importância no que tange ao atendimento aos pacientes em ambientes que necessitam estar de portas fechadas, como consultórios médicos, odontológicos, sala de exames, etc.

• **Aquisição de Aparelho de Profilaxia e Ultrassom Odontológico e Fotopolimerizador:**



Handwritten signature



A aquisição de Aparelho de Profilaxia e Ultrassom Odontológico e Aparelho Fotopolimerizador, irá proporcionar um avanço ainda maior na qualidade de atendimento a população, pois com ele o profissional poderá fazer a limpeza dentária com materiais e produtos específicos, higienizar individualmente cada dente e a parte mais interna e profunda da gengiva, o que a torna mais completa, detalhada e refinada, mantendo a boca saudável e evitando riscos de doenças periodontais e bucais, como gengivites e cáries, além de auxiliar no acompanhamento profissional em casos de suspeitas de cáries ou próteses mal adaptadas, por exemplo, podendo ser prontamente resolvidas.

d) Metas a Serem Atingidas

Metas Quantitativas:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE DESEMPENHO
Garantir a cobertura em 100% de vacinação da população de Ibitinga.	Com as novas Unidades de vacinação será possível ampliar a cobertura de atendimento	Número de vacinas realizadas conforme registro em fichas próprias.
Garantir 100% da informatização da saúde do município.	Com os novos equipamentos de informática será possível um novo modelo de atendimento.	Redução do tempo de espera e aumento no atendimento e agilidade na transmissão de informações ao SUS, sendo realizado em tempo real.
Garantir 100% de acompanhamento em saúde bucal.	Com o Aparelho de Profilaxia e Ultrassom Odontológico será possível efetuar limpeza dentária com maior qualidade.	Redução nos casos de doenças periodontais e bucais, como gengivites e cáries.

Metas Qualitativas:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE DESEMPENHO
Imunização desde a mais tenra idade até a fase adulta.	Garantir bem-estar da população.	Diminuição das doenças ocasionadas por vírus.
Otimização do tempo de atendimento, desde o agendamento até o retorno para o médico.	Garantir que os pacientes tenham todo processo informatizado, sendo tudo registrado, desde o agendamento, pré-consulta, consulta, pedidos de exames,	Aumento na quantidade de atendimento, economia de materiais, melhor acomodação do paciente.



23/10

META	DESCRIÇÃO
	receitas médicas, atestados, pós-consulta e retorno ao médico com os resultados, garantindo ao paciente um atendimento de qualidade e humanizado.
Redução das doenças periodontais e bucais.	Garantir a população atendimento odontológico de maior qualidade e conscientizá-la quanto a importância do cuidado a saúde bucal. Diminuição de casos de cáries e doenças periodontais. Aumento na procura pelo atendimento para tratamento preventivo, como limpeza, diminuindo assim o risco de doenças.

e) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRazo	VALOR
1	Cotação dos Equipamentos	1 mês	R\$ 0,00
2	Aquisição de Equipamentos	2 meses	R\$ 240.000,00
3	Instalação dos Equipamentos	2 meses	R\$ 0,00
Total			R\$ 240.000,00

f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Nº	OBJETO POR AGRUPAMENTO	VALOR TOTAL	%
1	Investimento – aquisição de equipamentos	240.000,00	100
	TOTAL	240.000,00	100

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (preencher a tabela)

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Investimento – aquisição de equipamentos	70,21	240.000,00
	TOTAL		240.000,00

V - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: 31/12/2017.





2328

VI – DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde de Araraquara - DRS III, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Ibitinga, 10 de maio de 2017.

Pedro Fabrício de Fávoro
Diretor de Planejamento e Coordenação
Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho

Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal

VII – ANALISADO E APROVADO TÉCNICAMENTE NESTE DRS

Data de Assinatura 18/05/2017

Antonio Martins de Oliveira
Diretor Técnico de Saúde III
DRS III – Araraquara

VIII – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura _____/2017.

Eloiso Vieira Assunção Filho
Coordenador da CGOF

Jakeline Nogueira de Lima
Coordenadora CGOF
Substituta

IX – APROVAÇÃO – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Data da Assinatura _____/2017.

David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

Se de acordo

David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 001/0203/000.925/2013

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO

Termo de Retirratificação que entre si celebram o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde, gestora do SUS/SP e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, através da **Secretaria de Estado da Saúde**, gestora do Sistema Único de Saúde, neste ato representada pelo seu **Secretário, David Everson Uip, RG nº 4.509.000-2, CPF nº 791.037668-53**, e do outro lado a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP**, com sede na Rua Miguel Landim, 333, Centro, na cidade de Ibitinga, C.N.P.J nº. **45.321.460.0001-50**, neste ato representada pela sua Prefeita, **Cristina Maria Kalil Arantes**, brasileira, casada, professora, **RG 8.776.597-4, CPF 020.263.718-22**, resolvem retirratificar o Termo Aditivo nº 005/2014 ao Convênio nº. 2570/13, celebrado em 12/05/2014, a fim de consignar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo de Retirratificação tem por objeto retificar as **Cláusulas: Primeira – Do Objeto e Quinta - Da Vigência** – do Termo Aditivo nº 005/2014 ao Convênio nº. 2570/13, celebrado entre as partes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO

Este Termo Aditivo poderá ser alterado mediante celebração de novo instrumento, após manifestação das instâncias envolvidas.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo, pré referido, não alterados por este instrumento.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir as questões oriundas da execução do Convênio ou deste Termo que não puderem ser decididas pelas instâncias gestoras do SUS/SP.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 17 de *Julho* de 2017

Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal

David Everson Uip
Secretário de Estado

Se de acordo

David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas

Antonio Martins de Oliveira
Diretor Técnico de Saúde III - DRS III

Benedito Accacio Borges Neto
Coordenador de Regiões de Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: Nº 001/0203/000.925/2013

ÓRGÃO CONCESSOR: Departamento Regional de Saúde de Araraquara - DRS III

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Prefeitura Municipal de Ibitinga

TERMO ADITIVO: nº 005/2014 ao Convênio nº. 2570/13

TIPO DE CONCESSÃO: INVESTIMENTO – Aquisição de equipamentos, mobiliários e instrumentais

VALOR REPASSADO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

EXERCÍCIO: 2014

ADVOGADO(S): (***)

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Ibitinga 17 de Junho de 2017.

RESPONSÁVEL PELA CONCESSÃO:

Nome e cargo: DAVID EVERSON UJP - Secretário de Estado da Saúde

E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Se de acordo
David Everson Ujp
Secretário de Estado da Saúde

ORDENADOR DE DESPESA:

Nome e cargo: Antonio Martins de Oliveira – Diretor Técnico de Saúde - III

E-mail institucional: drs3-diretoria@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: awmaro@gmail.com

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO BENEFICIÁRIO

Nome e cargo: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal

E-mail institucional: planejamento@ibitinga.sp.gov.br

E-mail pessoal: ck_arantes@hotmail.com



Extrato conta corrente

01/09/2017 13:40:51

Cliente - Conta atual

Agência 505-3
Conta corrente 25750-8 QUALIS UBS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Table with columns: Dt., Dt., Histórico, Documento, Valor R\$, Saldo. Includes entries for 'movimento balancete' and 'Invest.com Resgate Autom.'.

Saldo de fundos de investimento

POUPANCA RESG. AUTOMATICO 79.872,65

(* Saldo atualizado ate 31.08.2017

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J0582332 PEDRO SOARES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

01/09/2017 13:41:13



Consultas - Poupança

Cliente

Agência 505-3
 Conta 25750-8 QUALIS UBS
 Período 09/2017

POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Varição 51
 Outras condições CTA. RESGATE AUT., PESS.JURIDICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
31/08		Saldo ant.			79.861,61 C
01/09	01/	JUROS	505-3		10,02 C
01/09	01/	REAJ.MON. BC	505-3		1,02 C

Saldos

SALDO	79.872,65 C
VLR. BLOQUEADO	0,00 D
DISPONIVEL	79.872,65 C

Saldos por dia base

Dia	Valor	Dia	Valor
01/00	2.013,92	02/00	66.159,35
27/00	11.699,38	0	0,00

Poupança premia clientes BB.
 Saiba mais em www.bb.com.br/poupancapremiada

Transação efetuada com sucesso por: J0582332 PEDRO SOARES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088